

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Agosto de 2021 • Edição 2022 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 141, de 04 de agosto de 2021

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 0618/2021 SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de ARQUITETO.

Considerando o Ofício nº 151/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando, a Exoneração à pedido do servidor, constante da Portaria nº 562/2021 publicada no DIOPRIMA – Edição Extraordinário 2004 de 08 de julho de 2021.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 184169 convocado pelo Edital de Convocação nº 138 de 12 de julho de 2021 apresentou Termo de Desistência da vaga ofertada.

**Resolve**, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

**1. Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 12:30, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Quadro 1**

ARQUITETO	
INSC.	NOME
203175	ANDRE LUIZ RODRIGUES WACHHOLZ

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 04 de agosto de 2021.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li><li>2.CPF; *</li><li>3.2 fotos 3x4 recente;</li><li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li><li>8.Certidão de Quitação Eleitoral;*</li><li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li><li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li><li>11.CPF do cônjuge;</li><li>12.CPF do pai e da mãe;</li><li>13.CPF dos filhos dependentes;</li><li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li><li>16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;</li><li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li><li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li><li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li><li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li><li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<b>1.Documentos do item I;</b> <ol style="list-style-type: none"><li>2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li><li>3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH</b>	<b>1.Documentos constantes do item I;</b> <ol style="list-style-type: none"><li>2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li></ol>

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a)  Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

<b>Nome:</b>		
<b>Idade:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M	<b>Cargo:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>

**Responda as perguntas abaixo:**

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?  
 Sim  Não  
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  
 Nunca  Nos últimos 2 anos  Nos últimos 5 anos  Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias?  sim  não  
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio?  sim  não  
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital?  Sim  Não  
 Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?  
 Sim  Não  Não sei  As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?  
 Sim  Não  Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?  
 Sim  Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  
 Sim  Não  Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?  
 Sim  Não  Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?  sim  não  
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?  
 Sim  Não  Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias?  sim  não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes?  sim  não.  
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

- tem dificuldade de esperar.  
 age muitas vezes antes de raciocinar.  
 é explosivo(a).  
 come, compra e/ou joga sem muito controle.  
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",  
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.  
 passa mal diante de desafios,  
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.  
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.  
 prefere ficar mais sozinho(a).  
 prefere fazer atividades mais solitárias.  
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Declarante

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 013/2021

EDITAL Nº 07.013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 013/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 1179/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação pelo qual solicita a convocação de estagiários da área de PEDAGOGIA.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 013/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

### PEDAGOGIA – 06 HORAS DIÁRIAS

#### Candidato

ANNA CAROLINE HELLMANN DE MELO

JOCIELE LOURDES DA SILVA

SERLENE LEAL

MAYARA CASTANÕN DA SILVA

SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA

ROSELANE MARIA DA SILVA

VIVIANE APARECIDA MONTEIRO TERRA

DYANE KRIZIA SANTOS

ANTONIA LIMA COUTINHO SEVERINO

THAYANE FERREIRA MATOS

ELDJANE SILVA DE BRITO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.013/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 013/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 04 de agosto de 2021.

**Cristian dos Santos Perius**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº 043/2021

**CONTABILIDADE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**N.º 008/2021/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os **PARTIDOS POLÍTICOS**, os **SINDICATOS DE TRABALHADORES**, **ENTIDADES EMPRESARIAIS** e **DEMAIS INTERESSADOS** com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
03/08/2021	FNS	Programa	SAMU 192	91.182,00
03/08/2021	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	6.250,00
03/08/2021	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	50.065,00
03/08/2021	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	2.635,00

Primavera do Leste-MT, 04 de agosto de 2021.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
Contador / Matrícula 6741

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 621/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar o Senhor **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, para exercer a função de **Assistente de Serviços Culturais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de julho de 2021.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO (ÕES) FINAL (IS)** em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 09/07/2021:

**1. Autuado: MERCADO CONQUISTA**  
**Hellen Cristina Ferreira Tizzo**

**Data da Autuação:** 15/12/2020.

**Data da Decisão:** 13/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 29.743.695/0001-83

**Processo nº:** 0035/2020

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 124 inc. XII;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** **Multa de 200 (duzentos) UPF.**

**2. Autuado: SUPERMERCADO FAVORITTO**  
**Supermercado Favoritto Eirelli**

**Data da Autuação:** 29/01/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 033.618.479/0002-64

**Processo nº:** 0001/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 124 inc. XII, Art. 123 inc. II e III e Art. 138;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** **Advertência.**

**3. Autuado: NOCA LANCHES E RESTAURANTE**  
**N. Turcatto - EPP.**

**Data da Autuação:** 24/02/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 01.938.742/0001-25

**Processo nº:** 0002/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 149;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** **Advertência.**

**4. Autuado: SUPERMERCADO FAVORITTO**  
**Supermercado Favoritto Eirelli**

**Data da Autuação:** 01/03/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 33.618.479/0001-83

**Processo nº:** 0003/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 124 inc. XII, e RDC 6437/77;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** **Multa de 1000 (um mil) UPF.**

**5. Autuado: SUPERMERCADO MARICEL**  
**Supermercado Maricel Ltda.**

**Data da Autuação:** 03/03/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 23.894.995/0001-87

**Processo nº:** 0004/2020

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo a Lei 11.316 de 02 março de 2021;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

**6. Autuado: SUPERMERCADO BOM JESUS**  
**K.R. Lopes de Castro & Cia Ltda.**

**Data da Autuação:** 03/03/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 14.739.053/0005-67

**Processo nº:** 0005/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo a Lei 11.316 de 02 março de 2021;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

**7. Autuado: SUPERMERCADO FAVORITTO**  
**Supermercado Favoritto Eirelli**

**Data da Autuação:** 03/03/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 033.618.479/0001-83

**Processo nº:** 0006/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo a Lei 11.316 de 02 março de 2021;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

**8. Autuado: SUPERMERCADO POTENCIA**  
**Supermercado Potencia Eirelli**

**Data da Autuação:** 11/03/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 036.144.935/0001-99

**Processo nº:** 0007/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 124 inc. XII, e RDC 643/77;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Multa de 300 (trezentos) UPF.

**9. Autuado: CONVENIENCIA E MERCEARIA DO CARNEIRO**  
**Thallita Lima dos Santos**

**Data da Autuação:** 24/03/2021.

**Data da Decisão:** 15/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 033.950.608/0001-36

**Processo nº:** 0008/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 149;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Multa de 500 (Quinhentos) UPF.

**10. Autuado: Bar do Bibiu**  
**Arlexon Santiago Honório**

**Data da Autuação:** 06/04/2021.

**Data da Decisão:** 22/04/2021.

**CNPJ ou CPF:** 342.214.778-06

**Processo nº:** 0009/2021

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringindo o Código Sanitário Municipal Lei 691 de 30 de novembro de 2001, Art. 149;

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

**Penalidade Imposta:** Multa de 100 (cem) UPF.

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### Concurso Público nº 001/2021 – CAMINHOS POSSÍVEIS

Retificação ao Edital de Concurso Público nº 001/2021 – CAMINHOS POSSÍVEIS:

Onde se lê:

**8.1 As datas das ações referentes ao presente Edital são as constantes na tabela abaixo:**

DATA	AÇÃO
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>26/04 – 18/06</b>
HABILITAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	21/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/06 – 24/06
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES	25/06
<b>HABILITAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>25/06</b>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>28/06 – 05/07</b>
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06/07
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	07/07 – 09/07
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	15/07
<b>RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>15/07</b>
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS A INICIAREM A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	19 e 20/07
<b>EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS</b>	<b>20/07 - 10/08</b>
COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 18/08
<b>PAGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ATÉ 22/09</b>

Passa a vigorar com a seguinte redação:

**8.1 As datas das ações referentes ao presente Edital são as constantes na tabela abaixo:**

DATA	AÇÃO
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>26/04 – 18/06</b>
HABILITAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES	21/06
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/06 – 24/06
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES	25/06
<b>HABILITAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>25/06</b>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>28/06 – 05/07</b>
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06/07
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	07/07 – 09/07
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO	15/07
<b>RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>15/07</b>
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS A INICIAREM A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	19 e 20/07
<b>EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS</b>	<b>20/07 - 17/08</b>
COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 25/08
<b>PAGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ATÉ 29/09</b>

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

**RETIFICAÇÃO DATA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, peças e equipamentos para manutenções corretivas e preventivas da infraestrutura operacional do Aeroporto Municipal Ernesto Ruaro de Primavera do Leste - MT, **INFORMAMOS QUE A DATA CORRETA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 16 DE AGOSTO DE 2021, às 10:00 horário de Brasília - DF, no mesmo local indicado inicialmente.**

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

O Edital e Termo de Referência corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 04 de agosto de 2021.

Maciel Teixeira dos Santos  
**Pregoeiro**



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.



A bandeira de Primavera do Leste foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

**Simbologia:**

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.